



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 838/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Capitão Jayme Bacellar" a Av. B ,
localizada na quadra 06 do Loteamento Cancela Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

egresso fls. 11	lvº 18
código 0001	
mº 455	peça 7
edição de 04.05.83	
<i>A. Alcides</i>	
Servidor	